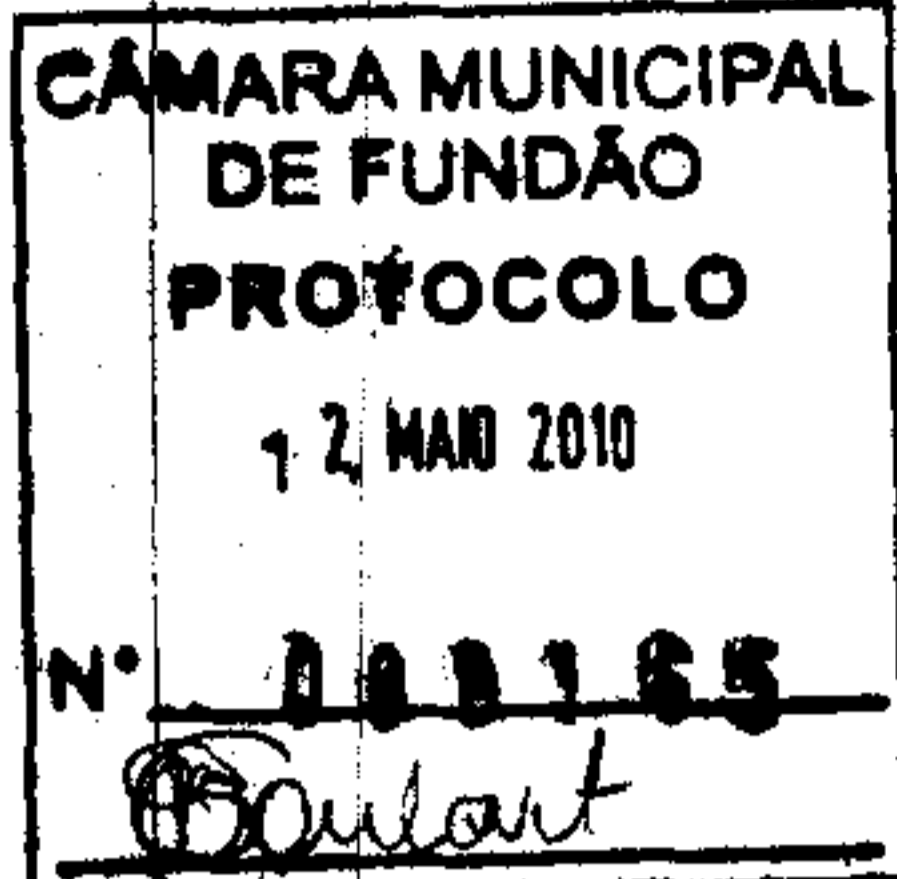




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº 029 /2010

Denomina "Rua Huascar Bayma Bruce", a Rua Projetada, Rua da Escola CMEI - Bairro Direção - Distrito de Praia Grande, deste município de Fundão.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Rua Huascar Bayma Bruce", a Rua Projetada- Rua da Escola CMEI, localizada no Bairro Direção- Distrito de Praia Grande, deste município de Fundão."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de maio de 2010.


ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão (PSC)

ANDERSON PEDRONI GORZA
Vereador do Município de Fundão (PCdoB)

CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão (PRB)

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Vereador do Município de Fundão (PMN)

CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES
Vereador do Município de Fundão (PSB)

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão (PRB)

JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS
Vereador do Município de Fundão (PMN)

LUIZ CARLOS SCAQUETTI
Vereador do Município de Fundão (PDT)

STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
Vereador do Município de Fundão (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº 029 /2010

Denomina "Rua Huascar Bayma Bruce", a Rua Projetada, Rua da Escola CMEI - Bairro Direção - Distrito de Praia Grande, deste município de Fundão.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

Art.1º Fica denominado "Rua Huascar Bayma Bruce", a Rua Projetada- Rua da Escola CMEI, localizada no Bairro Direção- Distrito de Praia Grande, deste município de Fundão."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de maio de 2010.


ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão (PSC)

ANDERSON PEDRONI GORZA
Vereador do Município de Fundão (PCdoB)

CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL
Vereador do Município de Fundão (PRB)

CARLOS AUGUSTO TOFOLI
Vereador do Município de Fundão (PMN)

CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES
Vereador do Município de Fundão (PSB)

ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador do Município de Fundão (PRB)

JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS
Vereador do Município de Fundão (PMN)

LUIZ CARLOS SCAQUETTI
Vereador do Município de Fundão (PDT)

STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
Vereador do Município de Fundão (PDT)



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Sr. Huascar Bayma Bruce, cidadão de tradicional família deste Município.

Foi um cidadão que sempre se houve com competência e abnegação, como amigo, sempre se postou, sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que de si aproximavam-se, como chefe de família, como dedicado e amoroso marido e pai, enfim como ser humano, um raro exemplo de vida, na defesa sempre dos lídimos e humanitários interesses de todos os inúmeros seus contemporâneos.

Por estes motivos, que apresentamos a presente propositura para homenagear esse cidadão exemplar, como prova do nosso apreço e da nossa admiração por tudo que realizou em prol da população de Fundão.

Diante das considerações acima, conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do anexo projeto, na forma apresentada.



ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO
Vereador do Município de Fundão (PSC)